



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.053, 17 DE JULHO DE 2015.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT CLUB, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 13 DE MARÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de João Pessoa, o **Dia Municipal do Rotaract Clube**, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Março.

Parágrafo único. Rotaract Clubs são clubes de jovens que trabalham em prol das comunidades, fortalecendo relacionamentos pessoais e profissionais, objetivando à compreensão global em prol da Paz Mundial.

Art. 2º O Dia Municipal do Rotaract Clube passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de João Pessoa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB,
em 17 de julho de 2015.

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Eduardo Carneiro

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL N.º 1489
de 09 a 15 de 08 de 2015